

ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO

**PORTARIA Nº P/1.169/2024, de 21 de junho de 2.024.**

Publicado o presente ato em: 21/06/2024  
no quadro mural do edifício sede da Prefeitura  
Municipal, instituído pela L.O.M. Art. 21.

Sec. Mun. de Adm., Planejamento e Finanças

“PRORROGA AFASTAMENTO POR AUXÍLIO-  
DOENÇA À SERVIDORA CARLA SIMONE  
KIRSTEN KERBER”

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELLO  
BRANCO-SC., usando das atribuições que a Lei lhe confere,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Prorrogar afastamento por Auxílio - Doença à Servidora **Carla Simone Kirsten Kerber**, conforme deferimento do pedido da servidora ao INSS, (Instituto Nacional de Seguro Social), ocupante do Cargo da Categoria Funcional de Professora, Anexo I, 20 horas aulas semanais do quadro de Pessoal do Magistério Público Municipal, com os vencimentos constantes no Anexo II, Regime Jurídico Estatutário, filiado (a) ao Regime Geral de Previdência Social

**Período de Auxílio-Doença:** 10/06/2.024 à 22/09/2.024

**Retorno ao Trabalho:** 23/09/2.024

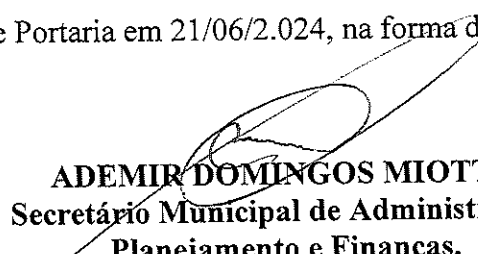
**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 10 de junho de 2024.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário.

Centro Administrativo Municipal de Presidente Castello Branco-  
SC, em 21 de junho de 2.024.

  
**NEIVA KLEEMANN TONIELO**  
Prefeita Municipal

Publicada a presente Portaria em 21/06/2.024, na forma da Lei Orgânica Municipal.

  
**ADEMIR DOMINGOS MIOTTO**  
Secretário Municipal de Administração,  
Planejamento e Finanças.